CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, de 21 de novembro de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2022, de Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.
- Art. 2º Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:
 - I Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
 - II Chumbinho Silva, PP;
 - III Damião Santos, Bloco União por Toledo;
 - IV Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
 - V Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.
- § 1º O vereador Genivaldo Paes, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, deverá convocar a primeira reunião da comissão temporária.
- § 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 153, de 18 de novembro de 2022.
 - **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 21 de novembro de 2022.

LEOCLIDES of the state of the s

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

<u>Publicação</u>: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.395 de 22.11.2022, pág. 50.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8BA82E51FB3053252AEAEB29A3084197 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 064007

POR 155/2022 AUTORIA: Poder Legislativo

